



Eixo: Serviço Social, fundamentos, formação e trabalho profissional.

Sub-eixo: Fundamentos históricos e teórico-metodológicos.

A REITERAÇÃO DO CONSERVADORISMO E AS POSSIBILIDADES DE ENFRENTAMENTO NO SERVIÇO SOCIAL

MARIA VIRGINIA BORGES AMARAL¹
GLADSON ROSAS HAURADOU²

Resumo: Evidencia-se neste estudo que o tema do conservadorismo não se limita ao Serviço Social, antes manifesta uma tendência da sociedade contemporânea em reforçar as bases políticas, econômicas e sociais que a sustentam e reproduzem a dominação do capital. Propõe-se para esse debate uma retomada dos fundamentos, do processo de reiteração do conservadorismo, suas expressões no Serviço Social e as possibilidades de enfrentamento, seja no âmbito da formação, seja no fazer profissional.

Palavras-chave: Conservadorismo. Serviço Social. Formação Profissional. Fazer Profissional.

Abstract: This study highlights that the theme of conservatism is not confined to Social Service but rather it manifests a tendency of contemporary society to reinforce the political, economic and social bases that sustain and reproduce the domination of capital. It is proposed for this debate a resumption of the foundations, of the process of reiteration conservatism, its expressions in Social Service, and the possibilities of confrontation, whether in the scope of training or in the professional practice.

Keywords: Conservatism. Social Service. Professional Training. Professional Practice.

1. INTRODUÇÃO

A discussão que traremos para este debate está relacionada às reflexões no campo do Serviço Social acerca do avanço do conservadorismo, seja no âmbito da formação, seja no fazer profissional. Evidencia-se que o tema do conservadorismo não se limita ao Serviço Social, antes manifesta uma tendência da sociedade contemporânea em reforçar as bases políticas, econômicas e sociais que a sustentam e reproduzem a dominação do capital sobre todas as esferas.

Em relação ao Serviço Social, especificamente, vale ressaltar que ao retomar o debate acerca do conservadorismo no âmbito da profissão, quer-se, tão somente, reafirmar a necessidade do fortalecimento e da defesa do pensamento crítico ante as constantes formas de limitação ao debate e à força com que a retomada do

¹ Professor com formação em Serviço Social. Universidade Federal de Alagoas (UFAL). E-mail: <mvirginia39@gmail.com>.

²Estudante de Pós-Graduação. Universidade Federal de Alagoas (UFAL). <mvirginia39@gmail.com>.

conservadorismo se propaga no conjunto da sociedade e nos espaços de atuação do assistente social.

Na universidade também se tem visto o aguçamento da resistência ao pensamento crítico, porquanto na primeira tentativa de exposição de um argumento que se supõe crítico de caráter marxista, há posicionamentos que evidenciam formas agressivas de argumentação. Isso talvez impeça ou iniba os interessados na questão a retomarem a literatura marcada pela crítica, por ser considerada oriunda de pensadores ditos “conservadores”.

Dito isso, importa lembrar que a discussão do conservadorismo no âmbito do Serviço Social tem transcorrido de forma recorrente, porém carente de uma retomada das bases filosóficas deste discurso. Evidencia-se, pois, a necessidade de conhecer os fundamentos teóricos e históricos do conservadorismo. Vale lembrar que nesse lugar de discussões, devido às limitações que o configuram em termos de tempo e espaço, não se mostra possível o aprofundamento teórico-filosófico e político que o tema exige.

A proposta deste estudo é apontar as bases do pensamento conservador na sociedade capitalista e indicar possíveis expressões do conservadorismo no Serviço Social e as possibilidades de enfrentamento, seja no âmbito da formação, seja no fazer profissional.

2. SOBRE O CONSERVADORISMO: DO CLÁSSICO AO MODERNO

Para muitos estudiosos da sociedade moderna, o conservadorismo é uma das três “ideologias”³ mais importantes que emergiram na organização ocidental dos séculos XVIII, XIX e XX; as outras duas teriam sido o liberalismo e o socialismo. Esse conjunto de ideias existe no Ocidente há mais de 200 anos.

O conservadorismo clássico tem por base as ideias de Edmund Burke. Segundo os estudiosos, teriam sido suas *Reflexões sobre a Revolução Francesa* (1790) as fomentadoras de um movimento reacionário ao ideário iluminista dos

³ Para ROBER NISBE (1987, p. 9), “ideologia é qualquer conjunto de ideias morais, econômicas, sociais e culturais razoavelmente coerente, possuindo uma relação sólida e óbvia com a política e o poder político; mais especificamente, é uma base de poder para possibilitar o triunfo do conjunto de ideias”.

intelectuais europeus, ante o qual os britânicos teriam ficado indiferentes. Assim, a Grã Bretanha, por meio das ideias deste pensador, teria sido o berço do conservadorismo (LYNCH, 2017).

Evidenciam os analistas da questão que os temas essenciais do conservadorismo que vigoram hoje são, na verdade, a continuação dos temas enunciados por Burke quando criticava veementemente a França revolucionária, o que deu às ideias deste pensador um caráter anti-iluminista. As expressões conservador e conservadorismo, produzindo sentido no campo da política, só apareceram nos discursos do Ocidente por volta de 1830, mas a substância das palavras estava posta desde a realidade social e política que deu sustentação às reflexões de Edmund Burke.

Com isto quer-se dizer que abordar o pensamento e as atitudes conservadoras não é novidade para a sociedade capitalista. Atente-se para as ideias centrais do conservadorismo clássico, que parecem tão renovadas nos dias atuais! Em seu texto clássico, *Reflexões* (Idem), Burke sustentava quatro características fundamentais para o sistema social: sagrado, como parte de uma cadeia de ordem eterna que ligaria o homem a Deus; natural, porque seria parte da lei implantada por Deus na mente humana; histórico, por ser produto de um progresso social orgânico; e tradicional, por fundar-se em costumes e precedentes britânicos marcados por lenta e prescritiva adaptação (POCOCK, 1987, p. XIV, apud LYNCH, 2017).

Nesta linha de pensamento, o propulsor do conservadorismo trata sobre os direitos dos homens na sociedade do século XVIII e indica a tendência teórico-filosófica que sustentaria as Constituições das sociedades ocidentais ao longo dos séculos seguintes. Ressalta o princípio dos direitos individualizados pautados pelo mérito e pela iniciativa dos indivíduos:

O que quer que cada homem possa separadamente fazer, sem atravessar sobre outros, ele tem um direito de fazer para ele mesmo; e ele tem um direito de uma porção justa de tudo que a sociedade, com todas suas combinações de habilidade e força, pode fazer em seu favor. Nessa parceria, todos os homens têm direitos iguais; mas não a coisas iguais. (BURKE [1790], 1997, p. 88).

Quando o autor expressa que cada homem poderá fazer o que quer “sem atravessar sobre os outros”, está propondo o entendimento de que *a liberdade de um homem termina quando começa o direito do outro*, o supremo princípio que se

fez forte no *utilitarismo*⁴ de John Stuart Mill⁵, o de *não causar nenhum dano (material e/ou moral) para o outro*, sustentado pelas teorias do liberalismo.

Todo o fortalecimento dos laços sociais e todo o crescimento saudável da sociedade, além de dar a cada indivíduo um interesse pessoal mais forte em atender na prática ao bem-estar dos outros, leva-o a identificar progressivamente os seus *sentimentos* com o bem dos outros, ou pelo menos a ter um grau ainda maior de consideração prática por esse bem. Como que por instinto, o homem acaba por se tornar consciente de si próprio como um ser que, *obviamente*, tem os outros em consideração. (MILL, 2005, p. 72).

Na verdade, as ideias do conservadorismo de Edmund Burke sustentam o pensamento conservador do mundo até os dias atuais. Foram reforçadas e ressignificadas por muitos “ideólogos” que propiciaram o fortalecimento do liberalismo e seus princípios fundamentais como o *utilitarismo*. Como bem entende Souza (2016, p. 364):

O conservadorismo, tanto clássico quanto contemporâneo, renuncia aos modernos ideais de democracia e justiça social, tomando-os como niveladores sociais. Ou seja, utópicos desejos meramente subjetivos de igualdade. Tais utopias seriam inaceitáveis sob o ponto de vista conservador, uma vez que a desigualdade social seria natural e positivamente constituída.

Aqui, nessa passagem, Souza lembra Marx em *O 18 de Brumário de Luís Bonaparte* (escrito entre 1851 e 1852), referindo-se aos ideais “conservadores” que se alastravam na sociedade moderna, enquanto as ações revolucionárias eram banidas por serem tomadas como “atentados contra a sociedade”.

Concorda-se com Souza (2016, p. 374) quando adverte que “Seria um erro subestimar a influência política e a importância de Edmund Burke na base da formação do pensamento conservador e do conservadorismo como vertente política”. Por isso, sugere-se retomar as bases do conservadorismo para compreender o movimento de renovação no Serviço Social e a sociedade em que este se processa.

⁴ O utilitarismo é uma doutrina ética defendida por Jeremy Bentham (1782-1875) em *Introdução aos Princípios da Moral e Legislação* (1789), e seguida por John Stuart Mill. O princípio básico da *utilidade* seria considerar bom aquilo que traz felicidade, e mau o que causa sofrimento. “A teoria do utilitarismo visa a maior felicidade, não do próprio agente, mas a maior felicidade ao maior número de pessoas envolvidas: *‘the greatest happiness for the greatest number’*. Também é defendida a nobreza de caráter, avaliada e classificada de acordo com extensão de seus efeitos ao bem comum”. (BRYCH, 2005).

⁵ Embora John Stuart Mill não seja o fundador do utilitarismo, como se viu – atribui-se essa primazia a Jeremy Bentham –, foi ele quem fortaleceu essa doutrina com a sua “obra emblemática da tradição utilitarista, sendo hoje um dos clássicos da filosofia moral mais lidos e discutidos”. (Galvão, 2005).

Sabe-se que a perspectiva renovadora dessa profissão, a partir da aproximação do pensamento crítico revolucionário de base marxista, confrontava-se com os ideais conservadores desenvolvidos no campo das ciências sociais, como bem explicita Marilda Yamamoto (2004) em *Renovação e Conservadorismo no Serviço Social*, uma obra publicada em 1992, em pleno movimento de aspirações renovadoras experimentadas pelo Serviço Social brasileiro, ritmadas no final da década de 1970, quando o Brasil sofria os desdobramentos do *golpe de 1964*.

Este é mais um elemento revelador da necessidade de se retomar as bases teóricas e políticas que fizeram emergir as ideias conservadoras, para que se vejam as suas nuances disfarçadas no mundo atual, no debate e na ação profissional, visto que se é capturado pelo caráter sedutor e fetichista dominante no processo de reprodução da sociedade capitalista.

É irrefutável o entendimento de que a reiteração conservadora no âmbito do Serviço Social é efeito da manifestação crescente do processo de adesão e do fortalecimento das ideias e atitudes fundadas na ideologia do conservadorismo que se revigora na atual configuração do capitalismo (LÖWY, 2015). Portanto, retoma-se a seguir o debate do conservadorismo no Serviço Social, tendo-se como marco histórico o movimento político brasileiro da década de 1960, em que se põem as bases do movimento de renovação e da *intenção de ruptura* da profissão com o conservadorismo da sociedade dominada pelo capitalismo.

3. SOBRE O DEBATE DO CONSERVADORISMO NO SERVIÇO SOCIAL: POSSIBILIDADES DE ENFRENTAMENTO

Neste ponto, este estudo retoma as bases sócio-históricas em que se assenta o movimento de renovação do Serviço Social sob os parâmetros de um projeto profissional que vislumbrava a “intenção” de romper com as bases conservadoras que originaram e sustentam a profissão nesta sociedade. Apresentam-se dois pontos para a reflexão: as tendências que vigoraram em propostas para a formação de um profissional crítico e as perspectivas ético-políticas para a ação profissional na contemporaneidade.

3.1 Tendências para a formação de um profissional crítico

A instauração do golpe civil-militar na década de 60 e a radicalização da repressão dada à falta de democracia, com a supressão dos direitos constitucionais, *gestaram o ambiente para a emergência do processo de Renovação⁶ do Serviço Social* (NETTO, 2005⁷). Trata-se da “modernização conservadora” no bojo de supressão dos direitos constitucionais, em que a legitimação do autoritarismo apresentava-se sob duas formas: 1) a face ideológica, na qual se reproduzia a ideia de que as “intervenções governamentais” voltavam-se para o bem comum, para os interesses do país e para o seu conseqüente desenvolvimento; e 2) a face repressiva, em que se expressavam formas punitivas para aqueles que se opunham ao regime autoritário, tornando-os vítimas da repressão violenta, marcada por assassinatos ou exílio (NETTO, 2005).

Nesse contexto, ocorrem exigências políticas e sociais para a “produção” de um profissional “moderno” com inflexões no processo formativo dos assistentes sociais. Isso demandou modificações substantivas na formação, as quais estavam sob a responsabilidade da “política educacional da ditadura”. As agências de formação foram refuncionalizadas, de modo a tornarem-se aptas para romper com “o confessionalismo, o paroquialismo e o provincialismo que historicamente vincaram o surgimento e o evoluir imediato do ensino do Serviço Social no Brasil [...]” (NETTO, 2005, p. 124).

Esse movimento gestou as possibilidades concretas de Renovação Profissional que aos poucos ganhava corpo. Corroborou para esse processo a *laicização* do Serviço Social que, diante de um cenário “completamente distinto daquele em que se moveu a profissão até meados dos anos sessenta”, empreende rupturas com sua “consensual direção interventiva e cívica” (NETTO, 2005). Desta feita, o Serviço Social ganha espaço no circuito universitário, com o substantivo

⁶ Entende-se por [...] renovação o conjunto de características novas que, no marco das constrições da autocracia burguesa, o Serviço Social articulou à base do rearranjo de suas tradições, [...] procurando investir-se como instituição de natureza profissional dotada de legitimação prática, através de respostas a demandas sociais e da sua sistematização, e de valorização teórica, mediante a remissão às teorias e disciplinas sociais. (NETTO, 2005, p. 131).

⁷ A intencionalidade que subjaz à instauração do aludido golpe, cuja duração se prolongou de 1964 a 1985, guardava relação com a expansão imperialista do modelo econômico capitalista ante a alternativa comunista na América Latina – questões estas que se processavam desde o pós-guerra. A Revolução Cubana, em 1959, por exemplo, também contribuiu para o acirramento do processo ditatorial no subcontinente.

incremento de ingressantes, promovendo alterações nas bases constitutivas da profissão, tanto na dimensão acadêmica quanto no campo da prática.

Ademais, há a ampliação do mercado de trabalho, a exemplo do Serviço Social de empresa/organizacional, impulsionado pelo projeto para o desenvolvimento brasileiro que se instalou nos anos de 1930 e perdura até hoje, sob a estrutura de rearranjos e ajustes às exigências do capitalismo mundial⁸.

São constitutivos do processo de laicização:

diferenciação da categoria profissional em todos os seus níveis e a conseqüente *disputa pela hegemonia* do processo profissional em todas as suas instâncias [...] ao refuncionalizar a contextualidade da prática profissional e redimensionar as condições da formação dos quadros por ela responsáveis, o regime autocrático burguês deflagrou tendências que continham forças capazes de apontar para o cancelamento da sua legitimação [...]. (NETTO, 2005, p. 128- 129; grifos do autor).

Conforme Netto (Idem),

[...] isto equivale a afirmar que, instaurando condições para uma renovação do Serviço Social de acordo com as suas necessidades e interesses, a autocracia burguesa criou simultaneamente um espaço onde se inscrevia a possibilidade de se gestarem alternativas às práticas e às concepções profissionais que ela demandava.

Vale lembrar que, como bem analisa Netto, foi durante o processo de Renovação do Serviço Social que se verificaram as três direções do projeto profissional: a modernizadora, a de reatualização do conservadorismo e a de intenção de ruptura. Yazbek (2009) retoma as perspectivas esboçadas por Netto (2005) e apresenta suas contribuições ao debate:

- a vertente modernizadora, [...] caracterizada pela incorporação de abordagens funcionalistas, estruturalistas e mais tarde sistêmicas (matriz positivista), voltadas a uma modernização conservadora e à melhoria do sistema pela mediação do desenvolvimento social e do enfrentamento da marginalidade e da pobreza na perspectiva de integração da sociedade [...];
- a vertente inspirada na fenomenologia, que emerge como metodologia dialógica, apropriando-se também da visão de pessoa e comunidade de E. Mounier (1936) dirige-se ao vivido humano, aos sujeitos em suas vivências [...]
- a vertente marxista, que remete a profissão à consciência de sua inserção na sociedade de classes e que no Brasil vai configurar-se, em um primeiro momento, como uma aproximação ao marxismo sem o recurso ao pensamento de Marx. (p. 172-173; grifos da autora).

É interessante atentar para a particularidade da vertente marxista no Serviço Social: uma “aproximação ao marxismo sem o recurso ao pensamento de Marx”. A

⁸ Para um estudo sobre os ciclos de desenvolvimento do Brasil, ver Silva (2013).

“intenção de ruptura”, pois, estava a ser apresentada como o maior avanço no Serviço Social, dada a aproximação ao pensamento crítico; mas tratava-se de uma forma “enviesada”, de um *marxismo sem Marx*, e isto trouxe inúmeras consequências para o pensamento e para a ação que se configurava na profissão.

Maranhão (2014) destaca que corroboraram para esse feito, além de outros elementos, três determinantes principais: o antagonismo cultural das duas vertentes (o marxismo é legatário do Iluminismo, tendo como objetivo central o desvelamento da realidade; já o Serviço Social está preso às correntes historicamente reacionárias da Igreja Católica); a herança teórico-política da II Internacional, do marxismo-leninismo” e da sociologia crítica – “[...] Essa herança [...] é responsável por uma verdadeira “derrota da dialética” no interior da tradição marxista, trazendo sérias consequências para o conjunto do pensamento marxista” (MARANHÃO, 2014, p. 84) –; e as condições particulares de aproximação do Serviço Social com a tradição marxista. Conclui o autor que “[...] as propostas marxistas no interior do Serviço Social brasileiro até o início da década 1980, apesar de oferecerem uma contribuição para o debate político da profissão, foram, no campo teórico-metodológico, inexpressivas [...]” (Idem, p. 92).

Outro aspecto enfatizado por Maranhão (2014) refere-se “ao insulamento do marxismo na academia e à reprodução do sincretismo nos espaços profissionais”. Tal insulamento teria como fundamento “um descompasso entre o universo simbólico” das produções teóricas marxistas produzidas na academia “e aquele que parece pertinente à massa da categoria⁹”; o empobrecimento cultural – que se poderia atribuir também ao avanço do ensino a distância, mas não somente; a despolitização advinda do projeto do grande capital de minimizar a capacidade de organização dos trabalhadores; a não apropriação da perspectiva teórica marxiana, que se traduz na não articulação teórico-prática na realidade cotidiana.

⁹ Acerca desse conjunto de questões, as contribuições de Guerra (2014, p. 47; grifos da autora) são fundamentais. Para a autora é importante considerar “[...] que se trata de uma profissão que, por vezes, é identificada com vocação, prática de ajuda e/ou militância, pautada por valores anticapitalistas românticos e humanista-cristão. Assim, dos espaços sócio-ocupacionais recebe o imperativo: ‘*Faça ou não será compromissada*’. Apoiada num eticismo, que supõe que as condições objetivas possam ser subsumidas ao ‘compromisso’ e à boa vontade da profissional, desencadeiam-se posturas voluntaristas e messiânicas que historicamente nos têm levado à incorporação gradativa de funções genéricas, demandas inespecíficas, meras atividades que não cabem a nenhuma profissão, sob o argumento conformista do ‘*afinal não custa nada*’”.

Como se pode perceber, a Renovação do Serviço Social implicou a formação de uma pluralidade profissional com perspectivas diversificadas radicadas “nos procedimentos diferentes que embasam a legitimação prática e a validação teórica, bem como nas matrizes teóricas a que elas se prendem” (NETTO, 2005). Isto decorreu da inserção das disciplinas das ciências sociais e da aproximação dos profissionais a perspectivas diferenciadas, como, por exemplo, a visão crítica da sociedade e de sua atuação, ainda que com limitações, confrontando-se com as tendências teóricas de cunho conservador.

Contudo, há que se destacar que “[...] a obra marxiana é uma teoria da sociedade burguesa que pouco tem a ver com as ciências sociais especializadas, ainda que opere com os mesmos materiais que servem de matéria a ela” (NETTO, 1996, p. 133). Esta apreensão do arcabouço marxiano, se perdida, corrobora para a *reiteração do conservadorismo*, ainda que se pretenda a contínua *renovação profissional* ante o Serviço Social tradicional, o qual se tem apresentado com novas faces na contemporaneidade¹⁰.

É bom lembrar que a aproximação do Serviço Social ao marxismo e a constituição de um quadro crítico de pesquisadores, iniciada na década de 60 com extensão para os anos 80 e 90 do século XX, foram responsáveis pelo avanço expressivo nas produções acadêmicas tanto na graduação quanto na pós-graduação (NETTO, 2005).

De acordo com Netto (2005, p. 225):

[...] o essencial do processo de renovação do Serviço Social, em qualquer das suas vertentes não restauradoras, jogou basicamente neste sentido: o de inscrever a profissão para além da intervenção psicossocial, inserindo-a expressamente nas dinâmicas societárias mais abrangentes – no plano das políticas sociais, no plano dos movimentos sociais etc. As modalidades desta inscrição e inserção obviamente são pensadas de forma distinta naquele processo; salvo, porém, exceções que devem ser tomadas como tais, elas compreendiam a abordagem individualizada como legítima, desde que contextualizada numa projeção macrossocietária.

O caráter diferenciado da profissão, advindo com o movimento de Renovação, traduzido nos elementos de “ruptura e continuidade” do “vir a ser” do Serviço Social, representou um avanço substantivo, pondo em foco a reflexão teórica e a prática profissional no âmbito dos debates acadêmicos e políticos da categoria. Ao ultrapassar a mera “intervenção psicossocial”, a profissão adentrou os meandros da sociedade capitalista e se pôs para além de uma prática “reiterativa” reprodutora e irrefletida da ordem burguesa. No circuito universitário e nas diferentes

¹⁰ São expressivas e consistentes as reflexões de Boschetti (2015, p. 646, 647, 648) sobre a “incorporação do pensamento pós-moderno nos currículos, à revelia das Diretrizes Curriculares, [o qual] tem revitalizado alguns traços conservadores” como o metodologismo, o teorismo acrítico, o aligeiramento, o pragmatismo, o voluntarismo e o contentamento com o possibilismo.

modalidades de pesquisas sociais, o Serviço Social alcançou sua maturidade teórica.

Evidentemente, a profissão não se libertou do estigma do conservadorismo, cujas expressões se revelam de diversas formas, tanto que elementos conservadores são reproduzidos reiteradamente ou retroalimentados permanentemente no campo das ideias (BOSCHETTI, 2015). Combater essas expressões na contemporaneidade é um desafio para o coletivo profissional. Ainda que nos limites postos ao Serviço Social pela realidade social, o profissional engendra esforços teóricos e políticos para obstar a onda conservadora que domina e seduz o mundo ocidental destes tempos.

3.2 Perspectivas ético-políticas para a profissão

A construção da hegemonia profissional afeita ao pensamento crítico consolida-se no Serviço Social como resultado da “[...] tendencial hegemonia cultural das correntes progressistas e de esquerda até 1968/1969, [do] desenvolvimento do “marxismo acadêmico” [assim como das] marcas do novo irracionalismo que irrompe quando já ia avançada a crise da ditadura [...]” (NETTO, 2005, p. 163). Tal hegemonia¹¹ representou o estabelecimento das bases para a construção do Projeto Ético-Político do Serviço Social que, dada a densidade “ideopolítica” e teórico-metodológica, conferiu à profissão a opção por uma “direção social estratégica” (NETTO, 1996). Esta direção empreendeu profundas mudanças no exercício, na formação e na organização política da categoria.

Segundo Netto (2008, p. 147; grifos do autor).

Os projetos profissionais apresentam a autoimagem de uma profissão, elegem os valores que a legitimam socialmente, delimitam e priorizam os seus objetivos e funções, formulam os requisitos (teóricos, institucionais e práticos) para o seu exercício, prescrevem normas para o comportamento dos profissionais e estabelecem as balizas da sua relação com os usuários de seus serviços, com as outras profissões e com as organizações e instituições sociais, privadas e públicas.

Todavia, ainda que disponha de todos esses elementos que configuram o projeto profissional como um campo de orientação e direcionamento para a

¹¹ Para um estudo bem elaborado dessa categoria de cunho gramsciano, ver Simionatto (1995, p. 37-50).

profissão, é interessante notar a sua contradição, pois “[...] todo corpo profissional é um campo de tensões e de lutas [...]” (NETTO, 2008, p. 148), de onde decorre, ainda, a pluralidade de perspectivas no Serviço Social. Sabe-se que o confronto de ideias inerentes ao campo profissional não poderá ser resolvido por meio de “mecanismos coercitivos ou excludentes”. Ainda que um projeto conquise hegemonia, isso não representaria homogeneidade de pensamento nem exclusividade de ação.

Uma pluralidade de perspectiva, pois, tem limite. Mas, em que condições opera? Sobre essa questão, Forti (2017, p. 374) lembra o sentido de pluralismo para Carlos Nelson Coutinho: “[...] o pluralismo pode ser fundamentado em duas dimensões básicas: 1) como um fenômeno social e político; 2) como referência na construção do conhecimento [...]”. Essas duas dimensões se interpenetram e se explicam, uma em relação à outra:

[...] devemos ter a clareza de que a abordagem do pluralismo na dimensão da construção do conhecimento [...] não pode ser confundida com a ausência de parâmetros analíticos, ou seja, com a possibilidade da aceitação da junção sem critério de vertentes teórico-filosóficas que não se complementam [...]. Não podemos confundir o pluralismo com a fusão de diferentes matrizes do pensamento, indistintamente, nem para a análise nem para a orientação da nossa ação profissional na realidade social [...]. (FORTI, 2017, p. 377).

Decerto, o limite do pluralismo é dado pela coerência das posturas teóricas em torno do propósito fundamental do projeto profissional que orienta a ação nas esferas do conhecimento e da prática. Entende-se, portanto, que a orientação para o enfrentamento do conservadorismo e, por conseguinte, da “defesa e ofensiva do pensamento histórico-crítico”, vincula-se à apreensão e ao reforço das premissas que fundamentam o Projeto Ético-Político profissional do Serviço Social. Se se tomam os princípios fundamentais do Código de Ética do/a Assistente Social, visto que os parâmetros nele estabelecidos fornecem, também, as premissas a serem materializadas, percebe-se que existe certa distância entre o que ele pressupõe e o que vem sendo realizado no cotidiano profissional. Essa questão remete à manifestação da “estrutura sincrética da profissão” (NETTO, 2005).

Poder-se-iam alegar as inúmeras dificuldades de se operacionalizarem as premissas que conformam o Projeto Profissional à prática, para justificar a distância entre a proposição crítica e sua efetividade. Contudo, as produções teóricas têm

disponibilizado muito material para pensar tal questão. Teixeira e Braz (2009) apresentam o esboço do que consideram como os elementos constitutivos do Projeto Ético-Político do Serviço Social e os componentes que permitem sua materialidade no processo sócio-histórico.

Quanto aos elementos constitutivos do Projeto Profissional, destacam-se:

- a) o primeiro se relaciona com a explicitação de princípios e valores ético-políticos;
- b) o segundo se refere à matriz teórico-metodológica em que se ancora;
- c) o terceiro emana da crítica radical à ordem social vigente – a da sociedade do capital – que produz e reproduz a miséria ao tempo que exhibe uma produção monumental de riquezas;
- d) o quarto se manifesta nas lutas e posicionamentos políticos acumulados pela categoria através de suas formas coletivas de organização política em aliança com os setores mais progressistas da sociedade brasileira. (Idem, p. 224-225).

Já os componentes que permitem a materialidade do Projeto Ético-Político no processo sócio-histórico são os seguintes:

- a) a *produção de conhecimentos no interior do Serviço Social*, através da qual conhecemos a maneira como são sistematizadas as diversas modalidades práticas da profissão, onde se apresentam os processos reflexivos do fazer profissional e especulativos e prospectivos em relação a ele [...]. Dessa forma, não cabem no projeto ético-político contemporâneo posturas teóricas conservadoras, presas que estão aos pressupostos filosóficos cujo horizonte é a manutenção da ordem;
- b) as *instâncias político-organizativas da profissão*, que envolvem tanto os fóruns de deliberação quanto as entidades da profissão [...] ¹². É por meio dos fóruns consultivos e deliberativos dessas entidades que são consagrados coletivamente os traços gerais do projeto profissional, onde são reafirmados (ou não) compromissos e princípios.
- c) a *dimensão jurídico-política da profissão*, na qual se constitui o arcabouço legal e institucional da profissão, que envolve um conjunto de leis e resoluções, documentos e textos políticos consagrados no seio da profissão. Há nessa dimensão duas esferas distintas, ainda que articuladas, quais sejam: um aparato jurídico-político estritamente profissional e um aparato jurídico-político de caráter mais abrangente ¹³. (p. 225-226).

¹² As instâncias às quais se referem os autores são: as associações profissionais, as organizações sindicais e o conjunto CFESS/CRESS (Conselho Federal e Conselhos Regionais de Serviço Social), a ABEPSS (Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social), o movimento estudantil representado pelo conjunto de CAs e DAs (Centros e Diretórios Acadêmicos das unidades de ensino) e pela ENESSO (Executiva Nacional de Estudantes de Serviço Social). (Idem, p. 225-226).

¹³ Os autores lembram que no aparato jurídico-político estritamente profissional, há determinados componentes construídos e legitimados pela categoria: o Código de Ética Profissional, a Lei de Regulamentação da Profissão (Lei 8.662/93) e as Novas Diretrizes Curriculares dos Cursos de Serviço Social. Já o aparato jurídico-político de caráter mais abrangente é constituído por um conjunto de leis (a legislação social) advindas do capítulo da Ordem Social da Constituição Federal de 1988, que, embora não exclusivo da profissão, a ela diz respeito. Referem-se à LOS – Lei Orgânica da Saúde, à LOAS – Lei Orgânica da Assistência Social e ao ECA – Estatuto da Criança e do Adolescente. Além disso, apontam neste aparato mais amplo “a participação decisiva das vanguardas profissionais na construção e aprovação das leis e no reconhecimento dos direitos na legislação social por parte do Estado em seus três níveis”. (Idem, ibidem).

Nessa linha de pensamento, pode-se considerar que a produção de conhecimentos no campo do Serviço Social, as instâncias político-organizativas e a dimensão jurídico-política da profissão possibilitam a materialidade do projeto profissional. Todos esses componentes relacionam-se com a história do Serviço Social por serem produtos do desenvolvimento e do amadurecimento teórico-metodológico da profissão. Além disso, guardam íntima relação com a perspectiva hegemônica, o que permite lançar mão desses componentes de forma substantiva, com vistas a fazer frente ao avanço das “expressões do conservadorismo” presentes no cotidiano profissional. Assim, não se pode mais alegar a ausência de parâmetros para “efetivar” o Projeto Profissional do Serviço Social na contemporaneidade e, por conseguinte, imprimir uma “ofensiva histórico-crítica” à voga conservadora.

Na ação do Conselho Federal e dos Conselhos Regionais de Serviço Social no âmbito da fiscalização substantiva, destacam-se as exigências e o cumprimento efetivo das normativas concernentes às atribuições profissionais, tais como a postura ética (as condições éticas e técnicas de trabalho) que perpassa as condições de trabalho e o cumprimento das normativas relacionadas às políticas públicas, dentro dos limites profissionais e institucionais.

Tem-se claro que nenhum trabalho pode atingir seus propósitos em condições de precarização, mas não se podem tomar estas limitações como justificativas para a imobilidade profissional diante da inoperância institucional. O protagonismo histórico-crítico há de prevalecer, visto que o profissional dispõe de instrumentos que permitem estabelecer a mediação com os princípios do Projeto Ético-Político e os componentes que o materializam.

Sabe-se que as ações e as atribuições profissionais vêm sendo realizadas pela autorrepresentação profissional, razão pela qual se enfatiza a *fiscalização substantiva*, uma condição efetiva que não deve ser desarticulada da orientação¹⁴. A

¹⁴ A fiscalização substantiva envolve maior presença das autorrepresentações, os Conselhos enquanto órgãos de orientação e fiscalização, junto às instituições formativas e aos campos da prática profissional. Refere-se, assim, à intensa orientação sobre as normativas e valores éticos (relativas à categoria e às políticas públicas) num diálogo contínuo entre os profissionais do campo, das autorrepresentações e das Instituições de Ensino Superior (IESs). Minha experiência nos seminários de estágio dá conta de que a fiscalização junto às instituições de ensino a distância as tem conduzido a atentar para os detalhes da burocracia relativa ao estágio, por exemplo. Há expressiva preocupação por parte destas instituições em estar de acordo com as exigências constantes na Política Nacional de Estágio e na Lei de Regulamentação da profissão. Sabe-se da

questão que aqui se põe em destaque é a intensidade dessas ações. De acordo com MÉSZÁROS (2008), no tocante às ações de enfrentamento, *é preciso assimilar a internalização crítica contra-hegemônica* ao conservadorismo com os instrumentos de que se dispõe na contemporaneidade.

Não se ignora a existência de fundamentos teórico-metodológicos que possibilitam a explicação e a explicitação dos determinantes das expressões conservadoras que atravessam a formação e a prática profissional. Como adverte Forti (2017, p. 379):

Não é estranho mencionarmos que há constantes referências profissionais que atribuem ao atual projeto ético-político crítico as dificuldades vivenciadas no cotidiano do trabalho profissional. Ou que alegam que este projeto só teria sentido e só caberia a sua defesa caso tivéssemos melhores condições de trabalho, como se a sua existência não se devesse de modo exato às forças profissionais e sociais críticas à ordem vigente e voltadas ao enfrentamento dos obstáculos a objetivações democráticas, portanto, voltadas à contraposição do aviltamento das condições de trabalho em prol da expansão capitalista.

Contudo, deve-se considerar ainda que não há como se efetivar uma “ofensiva histórico-crítica” sem a remissão contínua ao arcabouço marxiano. Este seria o pilar central do que aqui se discutiu. A apropriação da perspectiva crítica marxiana é fundamental para fazer frente ao conservadorismo. Parafraseando Lessa (2014), não há espaços vazios para o capital e lançar mão aos clássicos é *conditio sine que non* quando o objetivo é impor limites à “reiteração conservadora” no Serviço Social, tendo em vista sua superação. Isto remete à *internalização crítica contra-hegemônica ao capital* como meio efetivo de empreender uma “ofensiva histórico-crítica” na contemporaneidade.

CONCLUSÃO

As reflexões aqui empreendidas permitiram pôr em evidência a necessidade de se retomar as discussões acerca dos fundamentos do conservadorismo, do seu processo de reiteração e de suas expressões no Serviço Social. Como visto ao longo deste trabalho, o conservadorismo transcende os limites do estatuto da profissão, pois manifesta uma tendência da sociedade capitalista em reforçar as

complexidade e das polêmicas que envolvem a EaD, mas é impossível deter-se sobre elas nos limites deste trabalho. Chama-se atenção a essa questão por entender sua pertinência sobre o papel das autorrepresentações quando acionadas.

bases políticas, econômicas e sociais que a sustentam, reproduzindo sua dominação sobre todas as esferas.

Na contemporaneidade, as ideias de conservadorismo de Edmund Burke dão sustentação ao pensamento conservador do mundo, as quais foram reforçadas e ressignificadas por muitos “ideólogos” que reforçaram o liberalismo e seus princípios fundamentais, a exemplo o do *utilitarismo*.

A emergência da profissão Serviço Social na “idade dos monopólios” significou, num primeiro momento, a incorporação do “arranjo teórico-doutrinário-operativo” como norte para ações junto às classes subalternas, residindo aí as bases concretas do conservadorismo na profissão. Dada a dinamicidade da realidade social e a emergência de demandas concernentes às mudanças no processo produtivo capitalista, o Estado se vê obrigado a intervir na realidade social, em razão das crises insuprimíveis na ordem do capital. Tais acontecimentos concorrem para a renovação da profissão, materializando-se na revisão dos pressupostos que orientavam as ações e o pensamento dos/as assistentes sociais.

Esse processo que se desenvolveu na América Latina (1965-1975) tomou maior proporção no Brasil nas décadas de 1960 e 1970, período em que se lançam as bases para a construção do Projeto Profissional Crítico. Emergiu, assim, a hegemonia crítica, que tanto na universidade quanto nos campos de atuação profissional empreendeu mudanças significativas no processo formativo e na forma de intervir na realidade social.

Todavia, vivencia-se um momento de avanço do conservadorismo, cujas “expressões” são denunciadas por muitos estudiosos do Serviço Social. Tensiona-se a relação “conservadorismo – intenção de ruptura” na contemporaneidade, o que exige estratégias de enfrentamento ao conservadorismo e de defesa do pensamento crítico materializado na substantivação da “ofensiva histórico-crítica” mediada pelos componentes e elementos do Projeto Ético-Político do Serviço Social (TEIXEIRA e BRAZ, 2009), com a remissão contínua à obra marxiana.

REFERÊNCIAS

BOSCHETTI, Ivanete. Expressões do conservadorismo na formação profissional. In: **Serv. Soc. Soc.**, São Paulo, n. 124, p. 637-651, out./dez. 2015.

BRYCH, Fabio. Ética utilitarista de Jeremy Bentham. **Âmbito Jurídico**, Rio Grande, VIII, n. 23, nov. 2005. Disponível em: <http://www.ambito-juridico.com.br/site/index.php?n_link=revista_artigos_leitura&artigo_id=155>. Acesso em: jun. 2018.

BURKE, Edmund. **Reflexões sobre a Revolução em França**. Brasília: Editora Universitária de Brasília, 1997.

FORTI, Valeria Lucilia. “Pluralismo, Serviço Social e Projeto Ético-Político: um tema, muitos desafios”. **Revista Katálisys**, Florianópolis, v. 20, n. 3, p. 373-381, set./dez. 2017.

IAMAMOTO, M. V. **Renovação e Conservadorismo no Serviço Social**. 7. ed. São Paulo: Cortez, 2004.

GUERRA, Yolanda. **A contradição civilização e barbárie no capitalismo contemporâneo**. In: JORNADA INTERNACIONAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS – JOINPP, 6., 2013, São Luís/MA. **Anais...** São Luís, 2013.

_____. Transformações Societárias e Serviço Social: repercussões na cultura profissional. In: MOTA, Ana Elizabete; AMARAL, Ângela. (Orgs.). **Serviço Social brasileiro nos anos 2000: cenários, pejejas e desafios**. Recife: Editora UFPE, 2014.

LESSA, Sérgio. **O revolucionário e o estudo: por que não estudamos?** São Paulo: Instituto Lukács, 2014.

LYNCH, Christian Edward Cyril. **Conservadorismo caleidoscópico: Edmund Burke e o pensamento político do Brasil oitocentista**. São Paulo: Lua Nova, 100: 313-362, 2017.

LÖWY, Michel. “**Conservadorismo e extrema-direita na Europa e no Brasil**”. **Serv. Soc. Soc.**, São Paulo, n. 124, out./dez. 2015, p. 652-664.

MARANHÃO, Cezar. Uma peleja teórica e histórica: Serviço social, sincretismo e conservadorismo. In: MOTA, Ana Elizabete; AMARAL, Ângela. (Orgs.). **Serviço Social brasileiro nos anos 2000: cenários, pejejas e desafios**. Recife: Editora UFPE, 2014.

MÉSZÁROS, István. **A educação para além do capital**. 2. ed. rev. e ampliada. São Paulo: Boitempo, 2008.

MILL, John Stuart. **Utilitarismo**. Porto – Portugal: Porto Editora, LDA, 2005.

NETTO, José Paulo. Transformações societárias e Serviço Social – notas para uma análise prospectiva da profissão no Brasil. **Serviço Social & Sociedade**, n. 50, p. 87-132, abr. 1996

_____. **Capitalismo monopolista e Serviço Social**. São Paulo: Cortez, 1996b.

_____. **A Construção do Projeto Ético-Político do Serviço Social**. In: MOTA, Ana Elizabeth... [et al.] (Orgs;). 2. ed. Cortez: São Paulo, 2008. p. 141-160.

_____. **Ditadura e Serviço Social: uma análise do Serviço Social no Brasil pós-64**. 2. ed. São Paulo: Cortez, 2005.

_____. **Introdução ao estudo do método de Marx**. São Paulo: Expressão Popular, 2011.

_____. “Uma face contemporânea da barbárie”. **Novos Rumos**, v. 50, n. 1, 2013. Disponível em: www2.marilia.unesp.br/revistas/index.php//novosrumos/. Acesso em: 10 out. 2017.

NISBET, Robert. **O Conservadorismo**. Lisboa: Editorial Estampa, Lda. 1987.

SILVA, Leandro Ribeiro da. **Os Ciclos Desenvolvimentistas Brasileiros (1930 – 2010): do nacional-desenvolvimentismo ao novo desenvolvimentismo**. Tese de Doutorado apresentada ao Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, para obtenção do Título de Doutor em Ciências Sociais. Orientada pelo Prof. Dr. Valeriano Mendes Ferreira Costa. 2013. Disponível em: http://repositorio.unicamp.br/bitstream/REPOSIP/281039/1/Silva_LeandroRibeiro_D.pdf. Acesso em: jun. 2018.

SOUZA, Jamerson Murillo. “Edmund Burke e a gênese conservadorismo”. **Serv. Soc. Soc.**, São Paulo, n. 126, p. 360-377, maio/ago. 2016.

TEIXEIRA, Joaquina Barata; BRAZ, Marcelo. O projeto ético-político do Serviço Social. In: **Serviço Social: direito sociais e competências profissionais**. 2009. Disponível em < www.abepss.org.br >. Acesso em jun. de 2018

YAZBEK, Maria Carmelita. **Os fundamentos históricos e teórico-metodológicos do Serviço Social brasileiro na contemporaneidade**. Curso De Especialização *Lato Sensu* em Serviço Social: Direitos Sociais e Competências Profissionais. CFESS/ABEPSS, 2009.